

**DECRETO N°. 585 DE 29 DE JUNHO DE 2.017**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Órgão “Poder Legislativo”, no valor de **R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)**, destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

**01.01.01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.14.00 – 6/0 – Diárias – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

**01.01.01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.30.00 – 7/0 – Material de Consumo – R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**

**01.01.01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.39.00 – 11/0 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulado no orçamento corrente, em igual importância, na seguinte dotação:

**01.01.01.01.01.01.031.0040.1.068.4.4.90.61.00 – 14/0 – Aquisição de Imóveis – R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).**

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 29 de junho de 2.017.

**BENICE NERY MAIA**  
**Prefeita Municipal**